



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 64/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Obras e da Defesa Civil, que seja realizada análise técnica e promovida a devida manutenção da barreira localizada na Rua Augusto Ruon.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária diante das condições precárias da barreira existente na Rua Augusto Ruon, situação que vem causando transtornos e insegurança aos moradores e usuários da via.

Conforme relatado, nos períodos de estiagem o tráfego no local se torna difícil, comprometendo a circulação de veículos e o deslocamento da população. Já nos períodos de chuva, a situação se agrava, tornando-se perigosa, com risco à segurança dos usuários da via, razão pela qual se mostra indispensável a atuação do Poder Público.

Dessa forma, requer-se que a Secretaria de Obras e a Defesa Civil realizem vistoria e análise técnica no local, a fim de verificar as intervenções necessárias e adotar, com a maior brevidade possível, as medidas adequadas para manutenção, contenção e segurança da barreira.

Luiz Alves/SC, 16 de março de 2026.

Felipe Brás Luciani

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>